**DECRETO EXECUTIVO Nº 711 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 726 de 3 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 257.850,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.700,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.360,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.400,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 700,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 850,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.200,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.100,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 220,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.300,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.100,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 400,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 600,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 700,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 50,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.550,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 200,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 200,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 720,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.300,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.200,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.100,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 1.100,00

 04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.205,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 295,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.900,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 300,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.300,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.025-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00

**04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente**

04.03.08.243.0111.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 400,00

**04.05 - Saneamento**

04.05.17.512.0114.2.058-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 150,00

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 50,00

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.700,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 300,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.850,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 100,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 1.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.650,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 22.200,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.200,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 13.200,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 1.900,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 760,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.000,00

**05.07 - Esporte e Lazer**

05.07.27.812.0122.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

05.07.27.812.0122.2.046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 200,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**

**06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.920,00

06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

06.01.20.606.0125.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuário**

06.02.20.606.0124.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

**07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**

**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0009.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.800,00

**08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**

**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

08.01.15.122.0010.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.500,00

08.01.15.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 300,00

08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

08.01.15.452.0131.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.400,00

 **Total Suplementação: 257.850,00**

**Art. 2º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8,00

02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 25,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 297,50

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.173,97

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 546,15

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 313,47

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 53,63

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 150,00

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.522,50

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 17,13

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.287,50

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.023,20

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 581,38

**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 110,00

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 8,47

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 108,11

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 989,29

03.02.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 500,00

03.02.04.123.0004.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 71,00

03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100,00

03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 41,91

03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

03.02.04.123.0102.1.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 350,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.833,45

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 27,50

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 583,70

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30,44

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.991,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 7.209,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.700,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.250,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 2.148,58

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 680,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 28,78

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 300,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 400,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.301,65

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 930,66

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 10,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 200,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 613,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 602,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 184,68

04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições 500,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.133,44

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 130,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 165,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.190,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.452,46

04.01.10.302.0104.2.075-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.300,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 601,52

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 158,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 66,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 500,00

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,65

04.02.08.241.0112.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 70,58

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 125,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 530,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 104,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.284,95

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 700,00

04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00 04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.02.08.244.0109.2.066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 500,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.830,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.02.08.244.0109.2.067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.480,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.02.08.244.0109.2.068-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

04.02.08.242.0110.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

04.02.08.242.0110.2.070-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.02.08.242.0110.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1.000,00

04.02.08.242.0110.2.070-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

**04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente**

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 375,00

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 500,00

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 717,95

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 111,29

**04.04 - Fundo Municipal de Habitação**

04.04.16.482.0113.1.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 41,35

04.04.16.482.0113.1.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

04.04.16.482.0113.1.021-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.04.16.482.0113.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 200,00

04.04.16.482.0113.1.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 81,00

**04.05 - Saneamento**

04.05.17.511.0114.1.042-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.220,00

04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 14.900,00

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 485,78

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 550,00

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.290,04

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.05.17.512.0114.2.058-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 7.514,00

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.027-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 850,00

04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100,74

04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 175,60

04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 400,00

04.06.08.243.0006.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.06.08.243.0006.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 925,00

04.06.08.243.0006.2.030-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 305,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 220,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.550,03

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 550,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 150,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 862,50

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0116.1.059-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 24.500,00 05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 71,36

05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 144,00

05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 942,11

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 760,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 2.900,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 130,00

**05.03 - Ensino Médio**

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.220,00

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.350,00

05.03.12.362.0118.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.150,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural**

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuário**

06.02.20.601.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 17.850,00

06.02.20.606.0124.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

**07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**

**07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente**

07.01.18.542.0129.1.052-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20,00

**08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**

**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

08.01.04.782.0010.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

08.01.04.782.0010.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

08.01.15.452.0131.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.600,00

08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.740,00

**Total Anulação: 224.295,00**

**Art. 3º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4520 - FSF - Saúde da Família 7.300,00

4530 - PACS - Agentes Com. de Saúde 7.100,00

4760 - Piso Atenção Básica em Visa - PAB VISA 1.205,00

4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde 6.900,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

31 - Fdo. Manut. e Desenvolv da Educ Básica - FUNDEB 8.200,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

31 - Fdo. Manut. e Desenvolv da Educ Básica - FUNDEB 300,00

**Total excesso de arrecadação 31.005,00**

**Art. 4º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 2.550,00

 **Total Superávit Financeiro 2.550,00**

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

 **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DIONÉIA CRISTINA FRONER**

**Secretário de Administração**